



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260 em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI ME**, inscrição no CNPJ nº 17.451.588/0001-00, sita na Rua Monte Belo, 35, Bairro Santo Antônio, em Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, neste ato representada pelo Sr. **SIDINEI MOREIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Monte Belo, 35, Bairro Santo Antônio, em Frederico Westphalen/RS, portador do RG nº 1086988928 e do CPF nº 004.466.940-29, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 204/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com o parecer do setor de Engenharia, e diante das disposições constantes no artigo 65, I, a, e § 1º, da Lei 8.666/93 bem como previsto na Cláusula Terceira, item 7 do contrato supramencionado, diante das alterações e supressões da planilha orçamentária, o valor do contrato supramencionado passará de R\$ 117.718,08 (cento e dezessete mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos) para **R\$ 115.862,06 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANDRE PIAIA
CONTRATANTE

SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI ME
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20